

Resolução nº : 1335/2003
Protocolo nº : 127504/03
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00282-4 e LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00281-6, na importância de R\$ 2.485,80 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência